REGULAMENTO
IV CAMPEONATO DO ALENTEJO DE ESTRADA
Portalegre, 02 de junho de 2019

Artigo 1º.
(Organização)

1. A organização do Campeonato do Alentejo de Estrada, é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP), com a colaboração das Associações de Atletismo de Beja e Évora, inserida na prova - *Corrida Portugal Air Summit´19* - integrada no Evento Portugal Air Summit'19, com o apoio da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a realizar no dia 02 de junho de 2019, no Aeródromo Municipal/Estádio Municipal pelas 09:30 horas, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.
2. É uma Prova de Estrada, com partida no Largo do Município, atravessando a Aldeia de Tramaga e com chegada na Pista de Aviação do Aeródromo Municipal.

Artigo 2º.
(Objetivo)

1. Serve para apurar o campeão do Alentejo de estrada 2019 de ambos os escalões/género, assim como a equipa campeã do Alentejo 2019.

Artigo 3º.
(Normas Regulamentares)

1. A competição destina-se a atletas filiados na AADP e na FPA.
2. Os Campeonatos do Alentejo de Estrada, rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA.
3. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.
4. Os atletas podem competir somente nas provas do seu escalão.

Artigo 4º.
(Participantes)

1. O Campeonato do Alentejo de Estrada estará aberto aos seguintes escalões:

   Juvenis Masc e Fem. (2002 a 2003)
   Juniores Masc. e Fem. (2000 e 2001)
   Séniores Masc. e Fem. (1999 a 1984)
   Veteranos M/F35 (35 a 39 anos)
   Veteranos M40 (40 a 44 anos)

Veteranos M45 (45 a 49 anos)
Veteranos F45 Fem. (45 em diante)
Veteranos M50 (50 a 54 anos)
Veteranos M55 (55 a 59 anos)
Veteranos M60 (60 anos ou mais)

2. Participantes – Os Atletas Estrangeiros com mais de 18 anos, para terem direito aos prémios e títulos do Campeonato do Alentejo, terão que satisfazer os seguintes requisitos: Estar filiado numa das 3 Associações Regionais nas 2 épocas anteriores e terem competido nessas duas épocas pelos respectivos clubes, podendo contar para a classificação colectiva, no máximo 2 atletas estrangeiros, filiados numa das 3 Associações, de acordo com o escalão e género.

Artigo 5º
(Inscrições)

1. As inscrições devem ser feitas em formulário disponível em aadp.pt
2. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível não filiada na AADP poderá inscrever-se até às 18 horas do dia 29 de maio de 2019 (Quarta-feira).
3. A inscrição terá um custo de 3€ para atletas filiados na Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre e 5 € para os restantes atletas.

Artigo 6º
(Circulação em prova)

1. É expressamente proibido, por parte dos Atletas e organização o abandono de lixos/detritos na pista e caminhos de circulação (lado ar), que possam por em causa a segurança dos voos. É proibido também o consumo de comidas e bebidas na zona denominada lado ar do aeródromo, devendo estas ser apenas consumidas na zona do abastecimento final.

Artigo 7º.
(Horários)

1. O percurso principal terá partida frente ao edifício do Município e chegada na pista de aviação do aeródromo municipal. As restantes provas serão realizadas no aeródromo municipal.
2. Para o percurso dos 12 km, haverá um limite horário de 1h30m, pelo que qualquer atleta que chegue depois das 11h30m à EN 2, junto ao aeródromo, poderá terminar a prova, mas não na pista de aviação, nem terá classificação.

Horário	Escalão/Distância/Local
8:00 - 09:00	Secretariado das restantes provas
8:30 - 09:30	Secretariado prova 12km
10:05	Juvenis (Masc e Fem.)/**4000m**/Aeródromo
10:00	JUN, SEN e VET (Masc e Fem.)/**12000m**/Estádio

Artigo 8º.
(Classificações)

1. Será estabelecida uma classificação individual, por género e escalão e os vencedores serão creditados com o título de Campeão do Alentejo 2019
2. Também uma classificação coletiva, contando para o efeito os primeiros classificados de cada equipa conforme indicação abaixo:

- JUVENIS Femininos – Contam os 3 primeiros
- JUVENIS Masculinos – Contam os 3 primeiros
- ABSOLUTAS (Juniores/Seniores) feminino – Contam em conjunto as 3 primeiras
- JUNIORES Masculinos – Contam os 3 primeiros
- SENIORES Masculinos – contam os 4 primeiros
- VETERANAS Feminino – Contam as 3 primeiras
- VETERANOS Masculinos – contam os 4 primeiros

Artigo 9º.
(Cerimónia de entrega de Prémios)

1. No final das provas haverá uma cerimónia de entrega de prémios no local de chegada.
2. Individuais - (Medalhas) para os 3 primeiro escalão/género, em conformidade com o artigo 4º.
   Coletivos – (Troféus) para as equipas vencedoras, em conformidade com o artigo 8º, ponto 2.

Artigo 10º.
(Direitos de Imagem)

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesmo.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere

oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Artigo 11º.
(Casos omissos)

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento geral de competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.